

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 101/2022 Cód. Verificador: 9A3T865F

Diam'r.	2 - 15	į.
S. 400	- The Control of the	920

340979 - AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CPF CNPJ:

33,458.003/0001-22

Endereço:

Avenida Ayrton Senna da Silva Nº 500

CEP:86.050-460

Fone Cel.: Não Informado

Cidade:

Londrina

Estado:PR

Bairro:

Gleba Fazenda Palhano

Fone Res.:

Não Informado

E-mail:

Assunto:

licitacoes@avive.srv.br SETOR DE LICITAÇÃO

Subassunto:

SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Data de Abertura:

01/11/2022 16:32

Previsão:

01/12/2022

Telefone Requerente		a Teles Colon (1972) or an all colon (1974) and a second color (1974) and a second colon (1974) and a second color (1974) and a second colon (1974)
Celular: (00) 00000-0000		
Documentos do Processo		
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0
Observação -		
Entrega de envelope para credencia	mento para C	Chamamento nº008/2022.
		and the second s
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA		FRANCIELI DE OLIVEIRA MAINARDI
Requerente		Funcionário(a)
- 6.11		
		Recebido

Avive



Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br £ 4 ()



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Ref.: Chamamento Público nº 008/2022

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS** para prestação de serviço médico, Clínico Geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30min às 13h00min e das 17h00min às 22h00min de segunda a sexta-feira, e das 08h00min às 20h00min aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 008/2022, divulgado em (data da divulgação).

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 33.458.003/0001-22 Telefone: (43) 3337-0426

E-mail: licitacoes@avive.srv.br

Endereço: Rua Santos Dumont Nº 620 sala 73

Bairro: Centro

CEP: 86.600-109 Cidade: Rolândia

Estado: Paraná

Informar Agência e Conta para pagamento.

Banco: Banco do Brasil Agência: nº 2755-3 C/C: nº: 38964-1

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

ltem	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade estimada de horas mensal	Quantidade total de horas estimada pelo período de 12 meses	Valor da Hora (R\$)		Valor máximo total estimado pelo período de 12 (doze) meses (R\$)
------	--------------------------------	-------------	---	---	------------------------------	--	---

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br ed of D

01	e/ou noturno das 17h	Horas	130	1560	110,30	14339,00	172.068,00
	às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta- feira)						
02	20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	110	1320	121,53	13.368,30	160.719,60
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
04	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 07h30 às 11h30h, e/ou das 13h às 17h, em dias úteis (de segunda à sexta- feira)	Horas	100	1200	110,30	11.030,00	132.360,00
	VALOR	TOTAL	DA PROPOST	A			501.576,24

Valor total: R\$ 501.576,24 (quinhentos e um mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Rolândia, 20 de outubro de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira

CPF: 022279289-21 Sócio Administrador.

R A

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 022.279.289-21, RG sob n. ° 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 034.333.009-17, portadora do RG sob n. ° 7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolandia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato, *passa a ser* composto por 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo

E/L

o total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	C	CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	425.000	R\$	425.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	416.500	R\$	416.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R\$	8.500,00	1%
TOTAL	850.000	R\$	850.000,00	100%

Cláusula Segunda: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira: DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Em consequência das alterações, resolve o titular consolidar o ato constitutivo o qual, já refletindo as alterações acima, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 33.458.003/0001-22 NIRE 41.2.0916168-3

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Bandeirante/Pr., nascido em 10/07/1977, inscrito no CPF/MF sob o n. ° 022.279.289-21, RG sob n. ° 5.921.030-0 SESP/PR, portador da CNH de nº 01478425950 DETRAN-PR, residente e domiciliado à Rua Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

IASMINE SALLE SILVEIRA, brasileira, Investigadora, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida no município de Londrina, Estado do Paraná, em 25/04/1981, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 034.333.009-17, portadora do RG sob n. °



7.712.355-5, residente e domiciliada à Eurico Humming, nº 840, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-464, na cidade de Londrina;

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, devidamente inscrito no CRM/PR nº 45.039, nascido em 24/02/1995 no município de S. Gonçalo do Sapucaí/MG, portador do RG nº 40.180.740-X e inscrito no CPF nº 440.300.068-17, residente e domiciliado na Rua Gomes Carneiro nº 75, apto 703, Bairro Boa Vista, CEP 86015-240, na cidade de Londrina -PR.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, com sede a Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolandia, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 33.458.003/0001-22, com registro na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41209161683, por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir articuladas:

Cláusula Primeira: A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial de AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA será regida por este contrato social, pelo contido Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Segunda: A sociedade terá a sua sede, à Rua Santos Dumont, n° 620, Sala 73, Centro; CEP 86.600-109, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, resolvem, que é seu domicilio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade será atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde. Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos,



nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de-obra temporária a empresas.

Parágrafo Único: O CNAE da Sociedade será:

Atividade Principal: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

Atividades Secundarias:

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição;

8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise;

8650-0/04 - Atividades de fisioterapia;

8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia.

Cláusula Quarta: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de 850.000 (oitocentos e cinquenta mil) quotas, ao valor de R\$1,00 (um real) cada quota, perfazendo o total de R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:



SÓCIO	QUOTAS	(CAPITAL	%
THIAGO DE CASTRO SILVEIRA	425.000	R\$	425.000,00	50%
IASMINE SALLE SILVEIRA	416.500	R\$	416.500,00	49%
MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES	8.500	R\$	8.500,00	1%
TOTAL	850.000	R\$	850.000,00	100%

Cláusula Sexta: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1.056 e 1.057 de 10/10/2002 – CC.

Parágrafo Único: Na falta do sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA suas quotas serão transferidas para a sócia IASMINE SALLE SILVEIRA, na falta da sócia IASMINE SALLE SILVEIRA suas quotas serão transferidas para o sócio THIAGO DE CASTRO SILVEIRA, na falta dos dois concomitantemente seguirá a linha sucessória legal.

Cláusula Sétima: A empresa poderá, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, mediante alteração deste ato constitutivo.

Cláusula Oitava: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula Nona: O sócio que deseja transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio



alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

Cláusula Décima: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificados THIAGO DE CASTRO SILVEIRA ao qual compete privativa e individualmente uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

Cláusula Décima Primeira: O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critérios dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Cláusula Décima Segunda: A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de



resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Cláusula Décima Terceira: Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucesso, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo primeiro: Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seu sucessor, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula Décima Quarta: Os administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Cláusula Décima Quinta: Declaram os sócios, sob as penas da lei, que o porte da sociedade se enquadra na condição de "DEMAIS".

Cláusula Décima Sexta: Os sócios elegem o Foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros.

MARIA PAULA RAMOS MENEZES

Rolândia/PR, 11 de julho de 2022.

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

IASMINE SALLE SILVEIRA

Per J

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)
CPF/CNPJ	Nome
02227928921	THIAGO DE CASTRO SILVEIRA
03433300917	IASMINE SALLE SILVEIRA
44030006817	MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 15:01 SOB N° 20224648632. PROTOCOLO: 224648632 DE 12/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209001778. CNPJ DA SEDE: 33458003000122. NIRE: 41209161683. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/07/2022. AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.458.003/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE I	DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DATA DE ABERTURA 25/04/2019
NOME EMPRESARIAL AVIVE GESTAO DE SE	RVICOS MEDICOS LTDA.	
TÍTULO DO ESTABELECIMENT	O (NOME DE FANTASIA)	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATI 86.30-5-99 - Atividades	VIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL de atenção ambulatorial não	especificadas anteriormente
78.20-5-00 - Locação de 86.10-1-02 - Atividades 86.50-0-01 - Atividades 86.50-0-02 - Atividades	de enfermagem de profissionais da nutrição de psicologia e psicanálise de fisioterapia de fonoaudiologia	AS ocorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
206-2 - Sociedade Emp		
R SANTOS DUMONT		NÚMERO COMPLEMENTO SALA 73
CEP 86.600-109	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UF PR
ENDEREÇO ELETRÓNICO CONTABILIDADE@AVIV	/E.SRV.BR	TELEFONE (43) 3337-0426
ENTE FEDERATIVO RESPONSA	ÁVEL (EFR)	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/10/2022 às 17:25:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

f. / 47

L



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

AV. PRESIDENTE BERNARDES, 809 C.N.P.J. (M.F.) 76.288.760/0001-08 SECRETARIA DE FAZENDA

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO

Certidão Negativa nº 17683/2022

Nome / Razão....: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Endereço....:RUA SANTOS DUMONT 620

Bairro.....CENTRO

CNPJ/CPF......33.458.003/0001-22

Requerente.....: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDIC

Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO contribuinte com as características acima citadas N $\tilde{\text{AO}}$ É DEVEDOR a Fazenda Municipal, nesta data.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Apresentamos abaixo os débitos A VENCER com as caracteristicas acima citadas: Existem débitos a vencer de R\$ 2825,40

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.rolandia.pr.gov.br/.

Certidão emitida com base na Lei Municipal. Emitida em 17 de Outubro de 2022. Válida até 30 dias após a data de emissão desta. Código de autenticidade da certidão:347726222347726

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS Nº 028158578-90

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o CNPJ 33.458.003/0001-22, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 16/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet <u>www.fazenda.pr.gov.br</u>



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 027819150-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.458.003/0001-22

Nome: CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br

1 / 4



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:35 do dia 19/09/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 18/03/2023.

Código de controle da certidão: 1946.5E8A.FBF1.3621 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1 4



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.458.003/0001-22

Razão Social: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: R JOAO WYCLIF 111 SALA 1110 / GLEBA PALHANO / LONDRINA / PR /

86050-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203435249376201

Informação obtida em 17/10/2022 22:01:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.458.003/0001-22 Certidão n°: 21012738/2022

Expedição: 04/07/2022, às 22:35:08

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.458.003/0001-22, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A DA

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

COMARCA DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ.

Av. Presidente Bernardes, nº 723 – Centro, CEP 86.600-117, Telefone: (43) 3256-6190.

CERTIDÃO

CERTIFICO, conforme protocolo Nº 2.539/2022 de pessoa

interessada, para fins exclusivamente GERAIS (conforme Artigo 97 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justica do Tribunal de Justica do Estado do Paraná, Foro Judicial Provimento Nº 294, de 21 de outubro de 2020), que revendo em cartório a meu cargo, os livros de REGISTROS e DISTRIBUIÇÕES, dos mesmos verifiquei NADA HAVER DISTRIBUÍDO, desde a instalação da Comarca (01 de dezembro de 1949, Lei nº 93/1948) até a presente data, AÇÕES de FALÊNCIA ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, em que figure como Requerida a Empresa:

* AVIVE GESTAO DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ. sob o Nº 33.458.003/0001-22, estabelecida à Rua Santos Dumont, nº 620, Sala 73 - Centro, nesta cidade.

NADA MAIS. Era o que tinha a certificar com relação ao pedido a mim feito, ao qual me reporto e dou fé. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, aos vinte de outubro de dois mil e vinte e dois. Eu,....(Evandro Norio Aoki), Escrevente, que o digitei e subscrevi.

Evandro Norio Aoki

Escrevente Juramentado

EVANDRO

Assinado de forma

NORIO

digital por

EVANDRO NORIO

AOKI:03075 AOKI:03075901946

Dados: 2022.10.20

901946

14:21:46 -03'00'

CUSTAS: R\$ 38,16 (155,12 VRC)

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: https://verificador.iti.gov.br



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro Ref.: Chamamento Público nº 008/2022

A empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a legislação vigente declaramos que o(s) responsável(is) técnico(s) pelos serviços, é(são):

Nome	Especialidade	CRM	Data do registro
Maria Paula Ramos de Menezes	Clínico Geral	45039	09/09/2020

Declara, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais, com relacionamento junto à empresa, dentro das Leis Trabalhistas vigentes

Rolândia, 20 de outubro de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira

CPF: 022279289-21 Sócio Administrador.

A A



Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ 33.458.003/0001-22, foi inscrita em 06/05/2019, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **12011**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, inscrito sob o nº. 45039 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/01/2023.

Chave de validação dbc8afea8b7e2cca60f5e169509f7c3f167f7353

Emitida eletronicamente via internet em 17/10/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

I Per



CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

CNPJ

Inscrição

Validade

12011

33.458.003/0001-22

06/05/2019

06/05/2023

Razão Social

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia

AVIVE GESTÃO DE SERVICOS MÉDICOS LTDA

Endereço

R SANTOS DUMONT - CENTRO, 620, SL 73

Município / UF

CEP

ROLÂNDIA / PR

86600-109

Responsável

45039 - MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 06/05/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **8ad11f57dea7603291e603817679e54bf8e2131c**

Emitida eletronicamente via internet em 18/05/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br





Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS LTDA, CNPJ 33.458.003/0001-22, inscrita neste Conselho Regional de
Medicina do Paraná sob o nº. 12011, encontra-se quite com esta Tesouraria até
31/01/2023

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 31/01/2023.

Chave de validação dabace5ac30645b57b5eb5027cdf42e67c75ec68

Emitida eletronicamente via internet em 28/04/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

4 / 1



Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) MARIA PAULA RAMOS
DE MENEZES, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina
do Paraná, sob o nº. 45039 desde 09/09/2020, estando habilitado(a) a exercer a
medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 17/11/2022.

Chave de validação <u>bbf65bbbc03ee22ce8243772ae0911aade5b7d86</u>

Emitida eletronicamente via internet em 17/08/2022.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A Per



Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) MARIA PAULA RAMOS DE
MENEZES, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina
do Paraná sob o nº. 45039 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2023.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação 8779216c505f9c7c22cf058d7f743bf056e079cd

Emitida eletronicamente via internet em 17/08/2022

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

A AT









Pontifícia Universidade Católica do Paraná



PUCPR

O Reitor da Pontificia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA - Câmpus Londrina, em 03 de setembro de 2020, confere o título de MÉDICA a

Maria Paula Ramos de Menezes

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 24 de fevereiro de 1995, portadora da Carteira de Identidade n.º 40.180.740-X. expedida pelo Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt de São Paulo, outorgandolhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

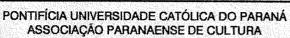
Curitiba, 03 de setembro de 2020.



Olavia Momo, Olago Diplomada



CARTÓRIO



CNPJ: 76.659.820/0001-51

Credenciamento: Decreto n.º 48.232, de 17/05/1960, publicado no D.O.U. de 14/06/1960.

Recredenciamento: Portaria Ministerial n.º 1.413, de 07/10/2011. publicado no D.O.U. de 10/10/2011, Seção 1, pág. 8.

SECRETARIA GERAL Setor de Registro de Diplomas - SRD

Curso de Medicina, bacharelado.

95

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 188, publicada no D.O.U. de 22/03/2018, Seção 1, pág. 25.

Reitor em Exercício: Vidal Martins

Diploma registrado sob o n.º 78779, Livro 202, Folha 02, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Curitiba, 03 de setembro de 2020.



Letícia Casagrande Secretária Geral

APOSTILA

Em virtude do disposto na Medida Provisória n.º 934 de 1º de abril de 2020, e na Portaria MEC n. ° 383 de 09 de abril de 2020, o(a) formando(a) colou grau tendo cumprido o percentual mínimo de 75% da carga horária prevista para o período de internato médico.

Curitiba. 03 de setembro de 2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi estituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de as e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 12/11/2020 11:45:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 127831211200126038615-1 a 127831211200126038615-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

20005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2623c43bb1bf2d46d8d6beb5c48226d18f7ddf72e752d38b239614b51ebb79c7b1ba39ac3afea114232db77efd3e21d37 854d49ba2f35c970603fbe7b70364f9









Avive

CARTA DE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL

A signatária, **AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.458.003/0001-22 e CRM sob nº 12011, localizada na Rua João Wyclif, 111 - Sala 1110-11º andar - Centro Empresarial Jardim Sul — Gleba Palhano, Londrina - PR, Cep: 86050-450. Fone: (43) 3337-04 26 / (43) 98804-71 07 / (43) 98804-2103, e-mail: avive.serv.med@gmail.com, através de seu responsável legal Sr. **THIAGO DE CASTRO SILVEIRA**, RG nº 5.921.030-0 e CPF nº 022.279.289-21, declara que, A Dra. **MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, inscrito no CRM sob nº 45.039**, é o profissional de nossa empresa, vinculado ao Conselho Regional de Medicina/CRM que atuará como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Eu, MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES, inscrito no CRM sob nº 45.039, declaro que, aceito a incumbência de Responsabilidade Técnica pelo objeto licitado e atuarei como responsável técnico pela execução dos serviços licitados.

Por ser verdade, firmo o presente.

Londrina, 10 de setembro de 2020.



autentique

Autenticação eletrònica 2/2 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 13 Nov 2020 às 15:46:16 Identificação: #87e0d05db92f32f9da97f839b9db03072e411dd14e541315b

Página de assinaturas

MARIA DORETTO

440.300.068-17 Signatário Assinado eletronicamente

Thiago Silveira

Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA Signatário



13 Nov 2020 15:43:53

Thiago de Castro Silveira criou este documento. (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA,

E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21)

13 Nov 2020 15:46:16

(0)

 $\textbf{MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (\textit{E-mail: maria.menezes} 2021@gmail.com, \textit{CPF:} \\$

440.300.068-17) visualizou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em

São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

13 Nov 2020

15:46:16

MARIA PAULA RAMOS DE MENEZES DORETTO (E-mail: maria.menezes2021@gmail.com, CPF:

440.300.068-17) assinou este documento por meio do IP 2804:18:105f:41b2:1:2:364f:1806 localizado em

São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

13 Nov 2020

15:43:57

(6)

Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail: thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) visualizou este documento por meio do IP

191.179.160.238 localizado em Londrina - Parana - Brazil.

13 Nov 2020

15:44:17

Thiago de Castro Silveira (Empresa: Avive Gestão de Serviços Médicos LTDA, E-mail:

thiago.silveira@avive.srv.br, CPF: 022.279.289-21) assinou este documento por meio do IP 191.179.160.238

localizado em Londrina - Parana - Brazil.







ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Empresa >> Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 702866

Nome Fantasia: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Razão Social: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 33.458.003/0001-22 Inscrição Municipal: 543345

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereco)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço), 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia (Não exerce no endereço), 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise (Não exerce no endereço), 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia (Não exerce no endereço)

Município: Rolândia Endereço: RUA SANTOS DUMONT, 620, SALA 73, CENTRO

CEP: 86600109

Local e data: Rolândia, quarta, 18 de maio de 2022

Validade:

*** ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ENQUANTO A EMPRESA PERMANECER NO MESMO LOCAL E SEM QUALQUER TIPO DE ALTERAÇÃO EM SUAS ATIVIDADES ***

EDER JUNIOR EVANGELISTA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação(ões)

Código de Autenticidade: 22QSU2A7VK

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARIANNE CRISTINA BAUDRAZ"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

23667/ 27/1/1



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.						Protocolo: PRC2213410394	
Natureza Jurídica: Sociedade Empres	sária Limitada						
NIRE (Sede) 41209161683	CNPJ 33.458.003/0001-22			Data de Ato Constitutivo 25/04/2019		Início de Atividade 25/04/2019	
Endereço Completo Rua SANTOS DUMONT, Nº 6	620, SALA 73, CENT!	RO - Rolândia/PR - CEP 86600-1	09	***************************************	***************************************		
MEDICO E ATENDIMENTO I DE ENFERMEIROS AUTONO FORMA INDEPENDENTE, A	EM PRONTO SOCOF OMOS, FISIOTERAPI TIVIDADES DE PSIC	NIDADES HOSPITALARES E CO RRO, UNIDADES HOSPITALARE EUTAS, FONOAUDIOLOGOS, N OLOGOS E DE PSICANALISTAS BBRA TEMPORARIA A EMPRES,	S, HOSF UTRICIC S, PRES	PITAIS, CLINICA ONISTAS LEGAL	S E POSTOS MENTE HABII	DE SAUDE, ATIVIDADES LITADOS EXERCIDAS DE	
Capital Social R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)				Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio Nome THIAGO DE CASTRO SILVEIRA Nome IASMINE SALLE SILVEIRA Nome MARIA PAULA RAMOS DE	CPF/CNPJ 022.279.289-21 CPF/CNPJ 034.333.009-17 CPF/CNPJ 440.300.068-17	R\$ 425.000,00 Participação no capital R\$ 416.500,00 Participação no capital	Sócio Espécie Sócio Espécie	de sócio A N e de sócio A	dministrador dministrador	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado Término do mandato	
MENEZES Dados do Administrador Nome THIAGO DE CASTRO SILVE		CPF 022.279.289-21	1.00	N Término do man ndeterminado	a Territa se servici ancordos se em as pero descripções de conscientes como	Indeterminado	
Último Arquivamento Data 27/07/2022	Número Ato/eventos		EM OUTRA	Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Filial(ais) nesta Unidade da 1 - NIRE: 42902093589 Endereço Completo RUA SAMUEL HEUSI, № 460	-	cnpj: 33.		/00 03-94	recording to a transmission on the management and the second and	and the second	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/10/2022, às 14:15:15 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código OBEMJSAN.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral

1 de T



DECLARAÇÃO UNIFICADA

À

Prefeitura Municipal de Marmeleiro Ref.: Chamamento Público nº 008/2022

Pelo presente instrumento, a empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.458.003/0001-22, com sede na rua Santos Dumont nº 620 sala 73 Rolândia/PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- **2)** Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Thiago de Castro Silveira, Portador(a) do RG sob nº 5921030-0 e CPFº 022.279.289-21, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- **4)** Declara para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@avive.srv.br

Telefone: (43) 3337-0426

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Thiago de Castro Silveira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.279.289-21, para ser o(a) responsável para acompanhar a

4 /2 /

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br



execução do **Contrato**, referente ao Chamamento Público n.º 008/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

Rolândia, 20 de outubro de 2022.

Nome: Thiago de Castro Silveira

CPF: 022279289-21 Sócio Administrador.

Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda. Fone: 043 3337.0426, e-mail: licitacoes@avive.srv.br 4 /3